



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 25 de Junho de 2024

Edição 1.456



**PREFEITURA**  
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **45** páginas)

### SUMÁRIO

#### CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS ..... 4

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS ..... 5

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2024 - SMRH  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 ..... 6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2024 - SMRH  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 ..... 9

DECRETO Nº 9.704  
DE 24 DE JUNHO DE 2024 ..... 12

EXTRATO DE TERMO DE  
AUTORIZAÇÃO DE USO ..... 12

PORTARIANº 21.361  
DE 24 DE JUNHO DE 2024 ..... 12

PORTARIANº 21.362  
DE 24 DE JUNHO DE 2024 ..... 13

PORTARIANº 21.363  
DE 24 DE JUNHO DE 2024 ..... 13

PORTARIANº 21.364  
DE 24 DE JUNHO DE 2024 ..... 13

PORTARIANº 21.365  
DE 24 DE JUNHO DE 2024 ..... 14

PORTARIANº 21.366  
DE 24 DE JUNHO DE 2024 ..... 14

PORTARIANº 21.367  
DE 24 DE JUNHO DE 2024 ..... 15

PORTARIANº 21.368  
DE 24 DE JUNHO DE 2024 ..... 15

PORTARIANº 21.369  
DE 24 DE JUNHO DE 2024 ..... 15

PORTARIANº 21.370  
DE 24 DE JUNHO DE 2024 ..... 16

PORTARIANº 21.371  
DE 24 DE JUNHO DE 2024 ..... 16

PORTARIANº 21.372  
DE 24 DE JUNHO DE 2024 ..... 16

PORTARIANº 21.373  
DE 24 DE JUNHO DE 2024 ..... 17

PORTARIANº 21.374  
DE 24 DE JUNHO DE 2024 ..... 17

PORTARIANº 21.375  
DE 24 DE JUNHO DE 2024 ..... 17

PORTARIANº 21.376  
DE 24 DE JUNHO DE 2024 ..... 18

PORTARIANº 21.377  
DE 24 DE JUNHO DE 2024 ..... 18

PORTARIANº 21.378  
DE 24 DE JUNHO DE 2024 ..... 18

PORTARIANº 21.379  
DE 24 DE JUNHO DE 2024 ..... 19

PORTARIANº 21.380  
DE 24 DE JUNHO DE 2024 ..... 19



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 25 de Junho de 2024

Edição 1.456

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIANº 21.381  
DE 24 DE JUNHO DE 2024 .....19

PORTARIANº 21.382  
DE 24 DE JUNHO DE 2024 .....20

PORTARIANº 21.383  
DE 24 DE JUNHO DE 2024 .....20

PORTARIANº 21.384  
DE 24 DE JUNHO DE 2024 .....20

#### LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024.....21

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 01/2024 .....21

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024.....22

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024.....22

EXTRATO DAATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº. 207/2024.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/2024.....23

EXTRATO DAATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº. 208/2024.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/2024.....27

EXTRATO DAATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº. 209/2024.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2024.....28

EXTRATO DAATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº. 211/2024.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2024.....30

EXTRATO DAATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº. 213/2024.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2024.....31

#### LICITAÇÕES

EXTRATO DAATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº. 214/2024.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2024.....32

EXTRATO DAATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº. 216/2024.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2024.....33

EXTRATO DAATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº. 217/2024.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2024.....35

EXTRATO DAATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº. 221/2024.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2024.....36

EXTRATO DAATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº. 224/2024.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2024.....38

EXTRATO DAATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº. 225/2024.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2024.....39

EXTRATO DAATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº. 228/2024.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2024.....40

EXTRATO DAATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº. 230/2024.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2024.....42

EXTRATO DAATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº. 231/2024.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2024.....44

EXTRATO DAATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº. 232/2024.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2024.....45



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 25 de Junho de 2024

Edição 1.456

### ENTIDADES:



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br)

**IPREM**

Instituto de Previdência Municipal

#### IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CONJÓRCIO  
**CISARF**  
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE  
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

#### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 25 de Junho de 2024

Edição 1.456

#### CONTABILIDADE / TESOURARIA

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

#### De acordo com o artigo 141º da Lei Federal nº 14.133/2021, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

Emp/Parc	Venc.	Categ	F.Recurso	Nota Fiscal	Cod.Aplic.	Cod./Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
3330/1	0R25/06/2024	3.3.90.30.16	00100	000000001536	110000	32132 PRIMER SOLUCOES LTDA	27/05/2024	16.000,00	0,00	192,00	0,00	16.000,00
Aquisição de materiais de expediente e escritório que serão utilizados para diversas secretarias da municipalidade, pela secretaria municipal de fazenda Prazo de entrega: até 15 dias após solicitação do departamento competente.												
3350/1	0R25/06/2024	3.3.90.30.16	00100	000000001535	110000	32132 PRIMER SOLUCOES LTDA	27/05/2024	24.000,00	0,00	288,00	0,00	24.000,00
Aquisição de materiais de expediente e escritório que serão utilizados por diversas secretarias da municipalidade, pela secretaria municipal de gestão Prazo de entrega: até 15 dias após solicitação do departamento competente.												
3373/2	0R25/06/2024	3.3.90.39.05	00100	00000000044	110000	22516 EDILSON PEREIRA DE GODOY LTDA	11/06/2024	8.700,00	0,00	0,00	0,00	8.700,00
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria tributária na área de transição da NFS-E e análise da legislação tributária municipal em vigor.												
3507/4	0R25/06/2024	3.3.90.39.99	00100	000000029124	510000	11044 EXPRESSO ITAMARATI S/A	27/05/2024	515,64	0,00	12,38	0,00	515,64
Aquisição de passagens de ônibus para a secretaria de assistência social e cidadania												
4889/1	0R25/06/2024	3.3.90.30.16	00100	000000001538	110000	32132 PRIMER SOLUCOES LTDA	27/05/2024	2.000,00	0,00	24,00	0,00	2.000,00
Aquisição de materiais de expediente e escritório para uso da secretaria municipal de cultura e turismo. A contar da solicitação os materiais/produtos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias após a solicitação.												
5081/1	0R25/06/2024	3.3.90.30.16	00100	000000001532	213000	32132 PRIMER SOLUCOES LTDA	27/05/2024	12.000,00	0,00	144,00	0,00	12.000,00
Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03661/24												
5135/1	0R25/06/2024	3.3.90.30.26	00100	000000001447	110000	30912 ALBERTH DANIEL BONFIM	27/05/2024	82,36	0,00	0,00	0,00	82,36
Aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos para uso em diversos reparos e construções, solicitado pela secretaria municipal de planejamento.												
5143/1	0R25/06/2024	3.3.90.30.26	00100	000000013330	110000	5744 P.R.FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LT	27/05/2024	8,80	0,00	0,11	0,00	8,80
Aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos para uso em diversos reparos e construções, solicitado pela secretaria municipal de planejamento.												
5144/1	0R25/06/2024	3.3.90.30.42	00100	000000005581	110000	17870 CLARIANA MARQUES TRIZOLIO BORGES 3066	27/05/2024	42,45	0,00	0,00	0,00	42,45
Aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos para uso em diversos reparos e construções, solicitado pela secretaria municipal de planejamento.												
5156/3	0R25/06/2024	3.3.90.30.09	00100	000000388137	310000	31627 CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACE	27/05/2024	8.000,00	0,00	96,00	0,00	8.000,00
Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 03822/24												
5189/1	0R25/06/2024	3.3.90.30.26	00100	000000007590	110000	13407 VIRGINIO & FILHOS LTDA ME	27/05/2024	33,00	0,00	0,00	0,00	33,00
Aquisição de materiais de construção, elétricos e hidráulicos para uso da secretaria municipal de planejamento. OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES EM ATÉ 15 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE.												
5593/1	0R25/06/2024	3.3.90.30.42	00100	000001184645	110000	33314 CORDEIRO MAQUINAS E FERRAMENTAS LTD	27/05/2024	1.440,00	0,00	17,28	0,00	1.440,00
Aquisição de equipamentos para uso da equipe da secretaria de meio ambiente nos serviços externos. O prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias, após a solicitação do departamento competente.												
5597/1	0R25/06/2024	4.4.90.52.34	00100	000000004318	110000	20256 ASC FLORESTA E JARDIM MAQUINAS E FERR	27/05/2024	920,00	0,00	0,00	0,00	920,00
Aquisição de equipamentos para uso da equipe da secretaria de meio ambiente nos serviços externos. O prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias, após a solicitação do departamento competente.												
5628/1	0R25/06/2024	3.3.90.30.22	00100	000000000496	110000	33523 ZAPPE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	27/05/2024	826,80	0,00	0,00	0,00	826,80
Aquisição de materiais para uso da equipe de funcionários do departamento de limpeza pública da secretaria municipal de obras, infraestrutura, habitação e urbanismo O prazo de entrega será de até 15 (quinze) dias, após a solicitação do departamento competente.												





# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 25 de Junho de 2024

Edição 1.456

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2024 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2024 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA E NOMEIA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, promovido pelo RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – BRASIL, homologado em 20 de março e 16 de abril de 2024, para os Cargos Públicos abaixo listados, a **comparecer no prazo de 30 dias a contar da data da publicação da Nomeação**, na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, situada na Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00.

#### ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
1	BRUNEIDE DE ALBUQUERQUE CARVALHO	228852675
2	LUCIANA CRISTINA ANDRE GUIMARAES	255951875

#### AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
1	REBECA ELIANA DA SILVA CARVALHO	56490069-2

#### CIRURGIÃO DENTISTA – ESPECIALISTA EM BUCO MAXILO – 20 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
1	SALMO CORTIGLIO	454815943

#### CUIDADOR SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
1	FABIANA EUGÊNIO COSTA ROMEIRO	365598203

#### DIRETOR DE ESCOLA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
1	VINÍCIUS PAGIORO COPPI	44322658-1
2	CÁSSIA MARA PICCININ	351936865

#### ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
1	GISLAINE GRAZIELE DE CASSIA DA SILVA TRENTO	349296297
2	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA	489003576



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 25 de Junho de 2024

Edição 1.456

### INTÉRPRETE DE LIBRAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
1	ANA PAULA DE FREITAS ROMÃO MURARI	34929812-9

### MÉDICO ESF

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
1	MARCONI SANTOS DA SILVA	1695531

### PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
1	ANA CARINA DE QUEIROZ MARCATO	45726778
2	MARESSA MERIGUE BARALDI	542880842
3	MAURICIO SARAIVA PEREIRA DE PAIVA	48551153-x

### SUPERVISOR DE ENSINO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
1	ROSIMEIRE FARINELLI	25.301.282-X
2	MARCELO DONELI	28654068X

### TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
1	DEISE GABRIELA DA SILVA	676094545

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 24 de junho de 2024.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 25 de Junho de 2024

Edição 1.456

#### Documentos para Admissão

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Concurso Público/ Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá comprovar as seguintes exigências necessárias à contratação:

- a) Foto 3x4 recente;
- b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) Título de eleitor e certidão de regularidade (quitação eleitoral) emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pelo site oficial do órgão expedidor;
- d) Cadastro nacional de pessoa física - CNPF;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função, devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- g) Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- h) Cartão de cadastramento do PIS/PASEP;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (divórcio);
- j) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- k) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- l) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- m) Atestado de Saúde- após a entrega da documentação o candidato será submetido à exame admissional;
- n) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- o) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- p) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- q) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- r) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- s) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);

**OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.**

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público/ Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação/Posse do candidato.

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 25 de Junho de 2024

Edição 1.456

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2024 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2024 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA E NOMEIA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2023, promovido pelo RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – BRASIL, homologado em 20 de março de 2024, para o Cargo Público abaixo listado, a **comparecer no prazo de 30 dias a contar da data da publicação da Nomeação**, na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, situada na Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00.

#### AGENTE DE APOIO ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
63	PATRICIA DE PAULA BRITO	406441728
64	ÉRICA ALINE CARVALHO TRESSO DOS SANTOS	417312672
65	GIOVANA PEREIRA DA SILVA	592915517
66	LUCIANA MARQUES SANTIAGO	33.579.398-8
67	ANDRÉA CRISTINA DE SOUZA CRUZ	69416513x
68	AMANDA DO NASCIMENTO FERREIRA	528463780
69	TAMILA CORDEIRO DOS SANTOS	53.000.792-7
70	JESIBEL CATIA RICCI SHIKUMA	433328083
71	MARIANA BEATRIZ DA SILVA	557775508
72	ALINE FRANCIÉLE DE SOUSA CINI MOREIRA	462924439
73	GABRIEL CASSIANO DE SOUSA	390297392
74	GUILHERME DE CASTRO DO PRADO	58.982.039-4
75	RICARDO DA SILVA THEODORO DOS SANTOS	42673052-5
76	FATIMA MARIA DA SILVA	24839475-7
77	VITORIA RODRIGUES DA SILVA	53697958-3
78	LETICIA DOMINGUES BRAGA	590265829
79	MICHELE CRISTINA DOS SANTOS MARTINS MARTINS	423149441
80	ISABELLA NASCIMENTO FRANCISCO	538379017
81	GIOVANNA FENERICH DA SILVA	50.930.707-3
82	TABATA EVELIN PEREIRA FERRAZ	490351268
83	CAUÃ HENRIQUE DO BONFIM SABINO DE LIMA	54.673.507-1
84	AMANDA MORAIS DOS SANTOS CROCCIARI	423597875
85	JULIANA FERRARI DE OLIVEIRA	56.624.708-2
86	NATÁLIA FERNANDA LUIZ ALVES	536982958
87	TAISSA ROMANHOLI BRITO	592795299
88	LEONILDA APARECIDA BRUZZÃO TAVARES	16.215.367-3
89	LUISA HELENA DA SILVA	45938322X
90	LEONARDO GUITI SUJIMOTO	540018491
91	OTÁVIO AUGUSTO TIMPURIM DOIMO	456489952
92	ISABELLA RODRIGUES DA SILVA	589778122



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 25 de Junho de 2024

Edição 1.456

93	JOÃO PEDRO RODRIGUES BARBOSA	37778096
94	FERNANDA MARTINS DO REIS	420205044
95	LEONARDO LEOMAR BORGES RASTELLI	40861010-4
96	MATHEUS RAPHAEL PECHUTE DOS PRAZERES	05997709956
97	RUAN RIBEIRO DE QUEIROZ	568815440
98	MONIQUE CRISTINA DA SILVA	60.875.014-1
99	EDSON ANTONIO BUENO	20399534X
100	DAILON PEREIRA DE OLIVEIRA	428999499
101	KATIA ARIANA ANDRADE DOS SANTOS	Mg 13424117
102	GLEICEANE VIRI DOS SANTOS	4212344-2
103	TAINARA MONIQUE RIBEIRO RODRIGUES FREITAS	40107156x
104	GLENDA MAIRA SANTOS JARDIM	509519015
105	LUANA DE FREITAS PEREIRA	503382565
106	GEOVANA OLIMPIO MARQUES	50.471.164-7
107	FELIPE ELOY DA SILVA	591328872
108	CAMILA DA SILVA ROJA	44807459x
109	NAIENE BATISTA ESTEVÃO	477112961
110	BRUNA CAROLINA DA SILVA	41.337.945-0
111	RAQUEL MACHADO NOGUEIRA	53697815
112	MURILO RODRIGUES MININEL	465387718
113	LUIZ CARLOS CROZARIOL	6684712-6
114	ADILSON PEREIRA LIMA	233863891
115	JOÃO VITOR FERREIRA DA SILVA	526120885
116	TAINARA DUARTE FERRAÇA	593600502
117	RAFAELLA APARECIDA DE FREITAS OLIVEIRA	671255368
118	EDIENE ANDREIA BERTAO	238946289
119	ELISABETE OSHIRO VIEIRA	258220120
120	DEBORA OTONIO DE SOUZA	40506238 2
121	CATIA CRISTINA BERNARDO BORGES	44398173-5
122	ROSILENE FRANCISCA DIAS	415425517

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 20 de junho de 2024.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 25 de Junho de 2024

Edição 1.456

#### Documentos para Admissão

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Concurso Público/ Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá comprovar as seguintes exigências necessárias à contratação:

- a) Foto 3x4 recente;
- b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) Título de eleitor e certidão de regularidade (quitação eleitoral) emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pelo site oficial do órgão expedidor;
- d) Cadastro nacional de pessoa física - CNPF;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função, devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- g) Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- h) Cartão de cadastramento do PIS/PASEP;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (divórcio);
- j) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- k) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- l) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- m) Atestado de Saúde- após a entrega da documentação o candidato será submetido à exame admissional;
- n) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- o) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- p) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- q) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- r) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- s) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);

**OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.**

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público/ Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação/Posse do candidato.

*03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3*



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 25 de Junho de 2024

Edição 1.456

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### DECRETO Nº 9.704 DE 24 DE JUNHO DE 2024

###### DECRETO Nº 9.704 – DE 24 DE JUNHO DE 2024

(Altera e acrescenta dispositivo ao Decreto Municipal nº 8.005, de 02 de março de 2018 que dispõe sobre a instalação e o uso de extensão temporária de passeio público, denominada parklet no âmbito do Município de Fernandópolis e dá outras providências).

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...**

**CONSIDERANDO** que a regulamentação contínua dos parklets é essencial para garantir seu uso seguro e eficaz como espaços de convivência pública no município;

**CONSIDERANDO** a necessidade de ajustar os valores dos encargos de manutenção.

#### **DECRETA:**

Art. 1º Revogar o inciso X do §1º do art. 5º do Decreto Municipal nº 8.005, de 02 de março de 2018.

Art. 2º O §2º do art. 10 do Decreto Municipal nº 8.005, de 02 de março de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10 (.)

§2º Caberá, ainda, ao mantenedor o pagamento de preço público no valor de metade de uma Unidade de Referência do Município - URM e dos demais tributos inerentes ao desenvolvimento dos serviços de que trata o caput.»

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 24 de junho de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
**Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
**Secretário Municipal de Gestão**

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

###### EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

**MUNICÍPIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.

**AUTORIZATÁRIO:** CLAUBER HUMBERTO ZANIN LTDA, CNPJ nº 15.631.841/0001-74.

**OBJETO:** Autorização de uso da Praça da Matriz Joaquim Antônio Pereira, de ação gratuita com a aplicação de testes de glicemia e aferição de pressão arterial no dia 22/06/2024, das 8h às 13h.

**PÚBLICO ESTIMADO:** Aberto à população.

**BASE LEGAL:** Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal n. 9.067/2021.

**VIGÊNCIA:** A presente autorização de uso passará a vigorar a partir da data de assinatura, extinguindo-se automaticamente após o prazo da autorização previsto na cláusula primeira.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de junho de 2024.

Fernandópolis, 24 de junho de 2024.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
**Prefeito Municipal de Fernandópolis**

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 21.361 DE 24 DE JUNHO DE 2024

###### PORTARIA Nº 21.361 – DE 24 DE JUNHO DE 2024

(Altera composição dos membros do Conselho Consultivo de Turismo do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” – COTIMARG.)

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;**

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição dos membros do Conselho Consultivo de Turismo do Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande” – COTIMARG, criado através da Portaria nº 19.774, de 25 de fevereiro de 2011, especialmente no que se refere ao membro abaixo relacionado, como segue:



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 25 de Junho de 2024

Edição 1.456

(.)

II – Representante do Poder Público integrante do Fórum Permanente de Turismo da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”:

a) IRACI PINOTTI

(.)

Art. 2º Fica mantida a redação atual dos dispositivos não mencionados ou omitidos na presente portaria e que fazem parte da Portaria nº 19.774, de 25 de fevereiro 2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 24 de junho de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
**Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
**Secretário Municipal de Gestão**

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

**PORTARIA Nº 21.362**  
**DE 24 DE JUNHO DE 2024**

**PORTARIA Nº 21.362 – DE 24 DE JUNHO DE 2024**

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; .

**CONSIDERANDO** o deferimento do requerimento registrado e protocolado, objeto do processo nº 48.536/2016, pelo servidor Sr. MILENO CASTRO TONISSI;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor Senhor **MILENO CASTRO TONISSI**, RG: 15.410.431-0, Veterinário, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP, “**LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES POLÍTICAS**”, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, a partir de 06 de julho de 2024 até 16 de outubro de 2024, conforme estabelece o artigo 117 da Lei Complementar Municipal nº 01/92 e a Lei Complementar Federal nº 64/90, alterada pela Emenda Constitucional 107/20, em decorrência da PEC 18/20.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 24 de junho de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
**Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
**Secretário Municipal de Gestão**

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

**PORTARIA Nº 21.363**  
**DE 24 DE JUNHO DE 2024**

**PORTARIA Nº 21.363 – DE 24 DE JUNHO DE 2024**

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;.

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a Senhora **LEIDENICE SILVA BORGES**, RG: 40.418.471-6, do cargo público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I ENSINO FUNDAMENTAL**, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, retroagindo seus efeitos a 17 de junho de 2024, conforme processo administrativo nº 35005/2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 24 de junho de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
**Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
**Secretário Municipal de Gestão**

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

**PORTARIA Nº 21.364**  
**DE 24 DE JUNHO DE 2024**

**PORTARIA Nº 21.364 – DE 24 DE JUNHO DE 2024**

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;.



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 25 de Junho de 2024

Edição 1.456

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I ENSINO FUNDAMENTAL**, Tabela SQE, EV-CD, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, ocupado pela servidora **SIMONE SALUSTIANO PEREIRA MORGON**, RG: 22.643.241-5/SSP-SP, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 44, inciso VIII da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, conforme processo nº 35367/2024.

Art. 2º A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do(a) servidor(a), **a partir da data em que a servidor(a) assumir o outro cargo.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 24 de junho de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

**PORTARIA Nº 21.365**  
**DE 24 DE JUNHO DE 2024**

**PORTARIA Nº 21.365 – DE 24 DE JUNHO DE 2024**

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB I ENSINO FUNDAMENTAL**, Tabela SQE, EV-CD, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, ocupado pela servidora **EDERLI FORTUNATO OLIVEIRA**, RG: 40.912.251-8, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 44, inciso VIII da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, conforme processo nº 35263/2024.

Art. 2º A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo

prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do(a) servidor(a), **a partir da data em que a servidor(a) assumir o outro cargo.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 24 de junho de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

**PORTARIA Nº 21.366**  
**DE 24 DE JUNHO DE 2024**

**PORTARIA Nº 21.366 – DE 24 DE JUNHO DE 2024**

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II ARTE**, Tabela SQE, EV-CD, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, ocupado pela servidora **ADRIANA CARLOS**, RG: 33.579.305-8/SSP-SP, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 44, inciso VIII da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, conforme processo nº 35265/2024.

Art. 2º A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do(a) servidor(a), **a partir da data em que a servidor(a) assumir o outro cargo.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 24 de junho de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 25 de Junho de 2024

Edição 1.456

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 21.367 DE 24 DE JUNHO DE 2024

##### PORTARIA Nº 21.367 – DE 24 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II INGLÊS**, Tabela SQE, EV-CD, de provimento EFETIVO, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, ocupado pela servidora **MARIA DE FÁTIMA GARCIA AYOUB TAGLIAFERRO**, RG: 12.954.118-7, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 44, inciso VIII da Lei Complementar Municipal nº 01/1992, conforme processo nº 35266/2024.

Art. 2º A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do(a) servidor(a), a partir da data em que a servidor(a) assumir o outro cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 24 de junho de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 21.368 DE 24 DE JUNHO DE 2024

##### PORTARIA Nº 21.368 – DE 24 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **BRUNEIDE DE ALBUQUERQUE CARVALHO**, RG: 22.885.267-5, para exercer o cargo público de **ASSISTENTE SOCIAL**, Ref.: 24, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 24 de junho de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 21.369 DE 24 DE JUNHO DE 2024

##### PORTARIA Nº 21.369 – DE 24 DE JUNHO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **LUCIANA CRISTINA ANDRE GUIMARAES**, RG: 25.595.187-5, para exercer o cargo público de **ASSISTENTE SOCIAL**, Ref.: 24, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 25 de Junho de 2024

Edição 1.456

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 24 de junho de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 21.370 DE 24 DE JUNHO DE 2024

###### PORTARIA Nº 21.370 – DE 24 DE JUNHO DE 2024

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;**

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **REBECA ELIANA DA SILVA CARVALHO**, RG: 56.490.069-2, para exercer o cargo público de **AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**, Ref.: 12, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.658/91 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 24 de junho de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 21.371 DE 24 DE JUNHO DE 2024

###### PORTARIA Nº 21.371 – DE 24 DE JUNHO DE 2024

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...**

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **SALMO CORTIGLIO**, RG: 45.481.594-3, para exercer o cargo público de **CIRURGIÃO DENTISTA – ESPECIALISTA EM BUCO MAXILO**, Ref.: 26, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.658/91 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 24 de junho de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 21.372 DE 24 DE JUNHO DE 2024

###### PORTARIA Nº 21.372 – DE 24 DE JUNHO DE 2024

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;**

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **FABIANA EUGÊNIO COSTA ROMEIRO**, RG: 36.559.820-3, para exercer o cargo público de **CUIDADOR SOCIAL**, Ref.: 09, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 25 de Junho de 2024

Edição 1.456

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 24 de junho de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 21.373 DE 24 DE JUNHO DE 2024

#### PORTARIA Nº 21.373 – DE 24 DE JUNHO DE 2024

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...**

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **VINÍCIUS PAGIORO COPPI**, RG: 44.322.658-1, para exercer o cargo público de **DIRETOR DE ESCOLA**, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Complementar Municipal nº 18/99 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 24 de junho de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 21.374 DE 24 DE JUNHO DE 2024

#### PORTARIA Nº 21.374 – DE 24 DE JUNHO DE 2024

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...**

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **CÁSSIA MARA PICCININ**, RG: 35.193.686-5, para exercer o cargo público de **DIRETOR DE ESCOLA**, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Complementar Municipal nº 18/99 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 24 de junho de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 21.375 DE 24 DE JUNHO DE 2024

#### PORTARIA Nº 21.375 – DE 24 DE JUNHO DE 2024

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...**

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **GISLAINE GRAZIELE DE CASSIA DA SILVA TRENTO**, RG: 34.929.629-7, para exercer o cargo público de **ENFERMEIRO**, Ref.: “25”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.658/91 e alterações subsequentes, a partir desta data.



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 25 de Junho de 2024

Edição 1.456

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 24 de junho de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 21.376 DE 24 DE JUNHO DE 2024

###### PORTARIA Nº 21.376 – DE 24 DE JUNHO DE 2024

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...**

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA**, RG: 48.900.357-6, para exercer o cargo público de **ENFERMEIRO**, Ref.: “25”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.658/91 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 24 de junho de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 21.377 DE 24 DE JUNHO DE 2024

###### PORTARIA Nº 21.377 – DE 24 DE JUNHO DE 2024

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...**

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **ANA PAULA DE FREITAS ROMÃO MURARI**, RG: 34.929.812-9, para exercer o cargo público de **INTÉRPRETE DE LIBRAS**, Ref.: “24”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 24 de junho de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 21.378 DE 24 DE JUNHO DE 2024

###### PORTARIA Nº 21.378 – DE 24 DE JUNHO DE 2024

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;.**

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **MARCONI SANTOS DA SILVA**, RG: 1695531, para exercer o cargo público de **MÉDICO ESF**, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.658/91 e alterações subsequentes, a partir desta data.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 25 de Junho de 2024

Edição 1.456

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 24 de junho de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 21.379 DE 24 DE JUNHO DE 2024

#### PORTARIA Nº 21.379 – DE 24 DE JUNHO DE 2024

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...**

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **ANA CARINA DE QUEIROZ MARCATO**, RG: 45.726.778, para exercer o cargo público de **PSICÓLOGO**, Ref.: “24”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 24 de junho de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 21.380 DE 24 DE JUNHO DE 2024

#### PORTARIA Nº 21.380 – DE 24 DE JUNHO DE 2024

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...**

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **MARESSA MERIGUE BARALDI**, RG: 54.288.084-2, para exercer o cargo público de **PSICÓLOGO**, Ref.: “24”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 24 de junho de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 21.381 DE 24 DE JUNHO DE 2024

#### PORTARIA Nº 21.381 – DE 24 DE JUNHO DE 2024

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...**

#### RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **MAURÍCIO SARAIVA PEREIRA DE PAIVA**, RG: 48.551.153-X, para exercer o cargo público de **PSICÓLOGO**, Ref.: “24”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.560/90 e alterações subsequentes, a partir desta data.



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 25 de Junho de 2024

Edição 1.456

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 24 de junho de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 21.382 DE 24 DE JUNHO DE 2024

#### PORTARIA Nº 21.382 – DE 24 DE JUNHO DE 2024

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;**

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **ROSIMEIRE FARINELLI**, RG: 25.301.282-X, para exercer o cargo público de **SUPERVISOR DE ENSINO**, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 18/99 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 24 de junho de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 21.383 DE 24 DE JUNHO DE 2024

#### PORTARIA Nº 21.383 – DE 24 DE JUNHO DE 2024

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;**

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, à vista de classificação em Concurso Público, o Senhor **MARCELO DONELI**, RG: 28.654.068-X, para exercer o cargo público de **SUPERVISOR DE ENSINO**, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal do Magistério Público da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 18/99 e alterações subsequentes, a partir desta data.

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para o nomeado tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 24 de junho de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

#### ATOS ADMINISTRATIVOS

##### PORTARIA Nº 21.384 DE 24 DE JUNHO DE 2024

#### PORTARIA Nº 21.384 – DE 24 DE JUNHO DE 2024

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;**

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, à vista de classificação em Concurso Público, a Senhora **DEISE GABRIELA DA SILVA**, RG: 67.609.454-5, para exercer o cargo público de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, Ref.: “17”, de provimento **EFETIVO**, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Lei Municipal nº 1.658/91 e alterações subsequentes, a partir desta data.



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 25 de Junho de 2024

Edição 1.456

Art. 2º Fica concedido o prazo legal de 30 (trinta) dias para a nomeada tomar posse do cargo, a contar desta data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 24 de junho de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
Secretário Municipal de Gestão

#### LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2024  
COMPASNET N.º 90054/2024  
PROCESSO N.º 154/2024

**DATA DE REALIZAÇÃO:** 10 de julho de 2024.

**HORÁRIO:** 08h30 (oito horas e trinta minutos).

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO:** Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item  
**MODO DE DISPUTA:** Aberto

**OBJETO:** “ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS À BASE DE CANABIDIOL, PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS, NO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE ATÉ 12 (DOZE) MESES”. Classificada em itens, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 54/2024.

**LEGISLAÇÃO:** Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, e, suas alterações, bem como aplicação das exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

**DO CREDENCIAMENTO:** O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do

Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

**ÍNTEGRA DO EDITAL:** Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br).

Fernandópolis/SP, 24 de junho de 2024.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal

#### LICITAÇÕES

#### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 01/2024

#### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 01/2024

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 56/2023 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS E A EMPRESA J. V. S. COMERCIAL LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**, entidade de Direito Público Interno, sediada à Rua Porto Alegre nº 350, Jardim Santa Rita, nesta cidade de Fernandópolis-SP, CNPJ 47.842.836/0001-05, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, senhor **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**, **RESOLVE**, pelas razões constantes do Processo de Fiscalização nº 56/2023, que integra este instrumento, independentemente de transcrição, lavrar o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL** do Contrato nº 56/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 186/2022 (Processo nº 412/2022), com fundamento no “caput” do artigo 77 e no inciso I do artigo 78, ambos da Lei 8.666/93, e demais condições a seguir estabelecidas.

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto rescindir, unilateralmente, o Contrato nº 56/2023, celebrado com a empresa **J. V. S. COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.039.420/0001-09, com sede em Fênix/PR, à Av. Dr. Joaquim Vicente De Castro, Nº. 98, Centro, CEP nº 86.950-000, representada no instrumento supracitado por FAHEDER CRISTIAN DA SILVA, RG: 9.132.307-9 SSP/PR e CPF 077.886.159-78.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO MOTIVO DA RESCISÃO

2.1. O Contrato está sendo rescindido por ato unilateral da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, de acordo com os arts. 78, incisos I, II e VII, e 79, inciso I, da Lei 8.666/93, tendo em vista o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, termo de referência ou prazos.



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 25 de Junho de 2024

Edição 1.456

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO TERMO FINAL

3.1. O Contrato nº 56/2023, celebrado em 08 de fevereiro de 2023, publicado na página 15 do DOM, Edição nº 1.125, de 13 de fevereiro de 2023, **fica** rescindido na forma da Lei, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações, com base nos arts. 78, incisos I, II e VII, e 79, inciso I, ambos da Lei 8.666, de 1993, cujos efeitos ocorrerão a partir de **15/07/2024**, em razão do cumprimento do período de aviso prévio.

3.2. Aplicação da penalidade de multa, nos termos da cláusula 11.1.2

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS LEGAIS

4.1. As despesas decorrentes do Contrato ora rescindido ainda não foram inteiramente quitadas, sendo que, para extinguir os direitos e obrigações mútuos, originários da celebração do mencionado Contrato, poderão ser retidos os créditos porventura ainda existentes, assim como executada a garantia contratual, até o limite de sua liquidação e dos prejuízos causados à Prefeitura Municipal de Fernandópolis, onde, após, e se for o caso, será dada a quitação das obrigações.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – DAS PENALIDADES

5.1. A rescisão unilateral a ser levada a efeito não dispensa/quita/cancela as penalidades eventualmente aplicadas em desfavor da empresa contratada inadimplente.

5.2. Conforme decisão administrativa, nos autos em questão, houve aplicação da penalidade de multa, com fundamento na cláusula 11.1.2. do contrato, a ser liquidada e notificada pelo gestor do contrato à empresa infratora.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo legal, às expensas da CONTRATANTE.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA APÓS RESCISÃO

7.1. Este Termo de Rescisão Unilateral prevê a manutenção da vigência do contrato nº 56/2023 até a completa liquidação do saldo devedor, para viabilizar o pagamento do saldo final do contrato junto à Fazenda Municipal. As obrigações de pagamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS permanecem vigentes até a quitação total do saldo devedor.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 24 de junho de 2024.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
Prefeito Municipal de Fernandópolis

#### LICITAÇÕES

##### “TERMO DE ADJUDICAÇÃO” PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024

##### “TERMO DE ADJUDICAÇÃO”

Extrato da Ata de Adjudicação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024. Após abertura das propostas e verificadas condições de habilitação, bem como a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado o objeto deste pregão para a empresa: **AMBROSIO & AMBROSIO RADIOLOGIA LTDA EPP**. Apresentou o menor preço para o item: 1, no valor total de R\$ 551.880,00 (quinhentos e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta reais).

Fernandópolis-SP, 24 de junho de 2024.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CANDIDO**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### LICITAÇÕES

##### “TERMO DE HOMOLOGAÇÃO” PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024

##### “TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**, Prefeito Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 084/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024, que tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS RADIOLÓGICOS PARA A UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DE FERNANDÓPOLIS-SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.”**

Fernandópolis-SP, 24 de junho de 2024.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 25 de Junho de 2024

Edição 1.456

#### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 207/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/2024.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 207/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/2024.

EMPRESA VENCEDORA: **MACROMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

OBJETO: “ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTES BIOQUÍMICOS, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES NO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item do TR	FORNECEDOR: MACROMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 67.605.212/0001-73, Rua José Guide, 651 Escritório/Barracão - I - Dist. Industrial, São Jose Do Rio Preto - SP, CEP: 15035-500, Telefone: 17-3214-8899					
	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ÁCIDO ÚRICO Reagente Para Diagnóstico Clínico 5. Reagente dedicado, pronto para uso, com código de barras e registro ANVISA Tipo: Conjunto Completo Para Automação Tipo De Análise: Quantitativo De Ácido Úrico Método: Enzimático Colorimétrico De Ponto Final Apresentação: Teste.	ROCHE	UND	36000	1,30	46.800,00
2	ALBUMINA Reagente Para Diagnóstico Clínico 5. Reagente dedicado, pronto para uso, com código de barras e registro ANVISA Tipo: Conjunto Completo Para Automação Tipo De Análise: Quantitativo De Albumina Método: Colorimétrico De Ponto Fina Apresentação: Teste	ROCHE	UND	3000	1,25	3.750,00
3	AMILASE Reagente Para Diagnóstico Clínico 5. Reagente dedicado, pronto para uso, com código de barras e registro ANVISA Tipo: Conjunto Completo Para Automação Tipo De Análise: Quantitativo De Amilase Método: Enzimático Colorimétrico De Ponto Final Apresentação: Teste	ROCHE	UND	1800	2,70	4.860,00
4	BILIRRUBINA DIRETA Reagente Para Diagnóstico Clínico 2. Reagente dedicado, pronto para uso, com código de barras e registro ANVISA Tipo: Conjunto Completo para Automação Tipo De Análise: Quantitativo Bilirrubina Direta Método: Colorimétrico De Ponto Final Apresentação: Teste	ROCHE	UND	7000	1,35	9.450,00
5	BILIRRUBINA TOTAL Reagente Para Diagnóstico Clínico 2. Reagente dedicado, pronto para uso, com código de barras e registro ANVISA Tipo: Conjunto Completo para Automação Tipo De Análise: Quantitativo Bilirrubina Total Método: Colorimétrico De Ponto Final Apresentação: Teste	ROCHE	UND	7000	1,30	9.100,00



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 25 de Junho de 2024

Edição 1.456

6	<b>CÁLCIO</b> Reagente Para Diagnóstico Clínico 5. Reagente dedicado, pronto para uso, com código de barras e registro ANVISA Tipo: Conjunto Completo Para Automação Tipo De Análise: Quantitativo De Cálcio Método: Colorimétrico De Ponto Final Apresentação: Teste	ROCHE	UND	4800	1,50	7.200,00
7	<b>CK- NAC</b> Reagente Para Diagnóstico Clínico 6. Reagente dedicado, pronto para uso, com código de barras e registro ANVISA Tipo: Conjunto Completo Para Automação Tipo De Análise: Quantitativo De CK-NAC Método: Cinético UV Apresentação: Teste	ROCHE	UND	24400	1,20	29.280,00
8	<b>COLESTEROL</b> Reagente Para Diagnóstico Clínico 5. Reagente dedicado, pronto para uso, com código de barras e registro ANVISA Tipo: Conjunto Completo Para Automação Tipo De Análise: Quantitativo De Colesterol Total Método: Enzimático Colorimétrico De Ponto Final Apresentação: Teste	ROCHE	UND	61600	2,30	141.680,00
9	<b>CREATININA</b> Reagente Para Diagnóstico Clínico 5. Reagente dedicado, pronto para uso, com código de barras e registro ANVISA Tipo: Conjunto Completo Para Automação Tipo De Análise: Quantitativo De Creatinina Método: Cinético Colorimétrico De Ponto Final Apresentação: Teste	ROCHE	UND	63000	0,95	59.850,00
10	<b>DÍMERO D</b> Reagente Para Diagnóstico Clínico 5. Reagente dedicado, pronto para uso, com código de barras e registro ANVISA Tipo: Conjunto Completo Para Automação Tipo De Análise: Quantitativo De Dímero D Método: Imunoturbidimetria Apresentação: Teste	ROCHE	UND	1000	15,00	15.000,00
11	<b>FATOR REUMATÓIDE</b> Reagente Para Diagnóstico Clínico 5. Reagente dedicado, pronto para uso, com código de barras e registro ANVISA Tipo: Conjunto Completo Para Automação Tipo De Análise: Quantitativo De Fator Reumatóide Método: Imunoturbidimetria Apresentação: Teste	ROCHE	UND	4000	4,20	16.800,00
12	<b>FOSFATASE ALCALINA</b> Reagente Para Diagnóstico Clínico 5. Reagente dedicado, pronto para uso, com código de barras e registro ANVISA Tipo: Conjunto Completo Para Automação Tipo De Análise: Quantitativo De Fosfatase Alcalina Método: Cinético Fotométrico Apresentação: Teste	ROCHE	UND	3600	1,20	4.320,00
13	<b>GAMA - GLUTAMIL TRANSFERASE</b> Reagente Para Diagnóstico Clínico 5. Reagente dedicado, pronto para uso, com código de barras e registro ANVISA Tipo: Conjunto Completo Para Automação Tipo De Análise: Quantitativo De Gama Glutamil Transferase Método: Enzimático Colorimétrico De Ponto Final Apresentação: Teste	ROCHE	TES	5600	1,65	9.240,00
14	<b>GLICOSE</b> Reagente Para Diagnóstico Clínico 5. Reagente dedicado, pronto para uso, com código de barras e registro ANVISA Tipo: Conjunto Completo Para Automação Tipo De Análise: Quantitativo De Glicose Método: Enzimático Fotométrico Apresentação: Teste	ROCHE	UND	72000	1,00	72.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 25 de Junho de 2024

Edição 1.456

15	<b>HDL DIRETO</b> Reagente Para Diagnóstico Clínico 5. Reagente dedicado, pronto para uso, com código de barras e registro ANVISA Tipo: Conjunto Completo Para Automação Tipo De Análise: Quantitativo De HDL Colesterol Método: Direto Apresentação: Teste	ROCHE	UND	61600	3,00	184.800,00
16	<b>HOMOCISTEÍNA.</b> Reagente Para Diagnóstico Clínico 7. Reagente dedicado, pronto para uso, com código de barras e registro ANVISA Tipo: Conjunto Completo Para Automação Tipo De Análise: Quantitativo De Homocisteína Método: Imunoensaio Enzimático De Micropartículas Apresentação: Teste	ROCHE	TES	1000	37,00	37.000,00
17	<b>LÍTIO</b> Reagente Para Diagnóstico Clínico 5. Reagente dedicado, pronto para uso, com código de barras e registro ANVISA Tipo: Conjunto Completo Para Automação Tipo De Análise: Quantitativo De Lítio Método: Colorimétrico De Ponto Final Apresentação: Teste	ROCHE	UND	1000	17,00	17.000,00
18	<b>MAGNÉSIO</b> Reagente Para Diagnóstico Clínico 5. Reagente dedicado, pronto para uso, com código de barras e registro ANVISA Tipo: Conjunto Completo Para Automação Tipo De Análise: Quantitativo De Magnésio Método: Colorimétrico De Ponto Final Apresentação: Teste	ROCHE	UND	4000	3,67	14.680,00
19	<b>POTÁSSIO (K)</b> Reagente Para Diagnóstico Clínico 5. Reagente dedicado, pronto para uso, com código de barras e registro ANVISA Tipo: Conjunto Completo Para Automação Tipo De Análise: Quantitativo De Potássio Método: Potenciometria Apresentação: Teste	ROCHE	UND	32000	2,82	90.240,00
20	<b>PCR (PROTEÍNA C REATIVA)</b> Reagente Para Diagnóstico Clínico 5. Reagente dedicado, pronto para uso, com código de barras e registro ANVISA Tipo: Conjunto Completo Para Automação Tipo De Análise: Quantitativo De Proteína "C" reativa Método: Imunoturbidimetria Apresentação: Teste	ROCHE	UND	7000	5,60	39.200,00
21	<b>PROTEÍNAS TOTAIS</b> Reagente Para Diagnóstico Clínico 7. Reagente dedicado, pronto para uso, com código de barras e registro ANVISA Tipo: Conjunto Completo Para Automação Tipo De Análise: Quantitativo De Proteínas Totais Método: Colorimétrico De Ponto Final Apresentação: Teste	ROCHE	UND	1800	1,08	1.944,00
22	<b>SÓDIO (NA)</b> Reagente Para Diagnóstico Clínico 5. Reagente dedicado, pronto para uso, com código de barras e registro ANVISA Tipo: Conjunto Completo Para Automação Tipo De Análise: Quantitativo De Sódio Método: Potenciometria Apresentação: Teste	ROCHE	UND	32000	2,75	88.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 25 de Junho de 2024

Edição 1.456

23	TGO Reagente Para Diagnóstico Clínico 5. Reagente dedicado, pronto para uso, com código de barras e registro ANVISA Tipo: Conjunto Completo Para Automação Tipo De Análise: Quantitativo De Ast/Tgo Método: Cinético Colorimétrico De Ponto Final Apresentação: Teste	ROCHE	UND	44000	1,51	66.440,00
24	TGP Reagente Para Diagnóstico Clínico 5. Reagente dedicado, pronto para uso, com código de barras e registro ANVISA Tipo: Conjunto Completo Para Automação Tipo De Análise: Quantitativo De Alt/Tgp Método: Cinético Colorimétrico De Ponto Final Apresentação: Teste	ROCHE	UND	44000	1,50	66.000,00
25	TRIGLICÉRIDES - TRIGLICERIDEOS Reagente Para Diagnóstico Clínico 5. Reagente dedicado, pronto para uso, com código de barras e registro ANVISA Tipo: Conjunto Completo Para Automação Tipo De Análise: Quantitativo De Triglicerídeos Método: Enzimático Colorimétrico De Ponto Final Apresentação: Teste	ROCHE	UND	62000	1,60	99.200,00
26	URÉIA Reagente Para Diagnóstico Clínico 6. Reagente dedicado, pronto para uso, com código de barras e registro ANVISA Tipo: Conjunto Completo Para Automação Tipo De Análise: Quantitativo De Uréia Método: Cinético Uv Apresentação: Teste	ROCHE	UND	18000	1,14	20.520,00

**VALOR TOTAL: R\$ 1.154.354,00 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais).**

**DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 18/06/2024.**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Fernandópolis/SP, 24/06/2024.

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

\_\_\_\_\_  
**BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI**

\_\_\_\_\_  
**CECILIA H. S. AZADINHO MIRANDA**

\_\_\_\_\_  
**MARA CRISTINA MEDRADO**



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 25 de Junho de 2024

Edição 1.456

#### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 208/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/2024.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 208/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 29/2024.

EMPRESA VENCEDORA: VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A.

OBJETO: “ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TESTES HEMATOLÓGICOS, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES NO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item do TR	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27	FORNECEDOR: VYTTRA DIAGNOSTICOS S.A. CNPJ: 00.904.728/0012-09, Av. Radames Lo Sardo, 222 Sala 01 - Bairro Do Uberaba, Braganca Paulista - SP, CEP: 12908-829, Telefone: (11) 4280-7594  HEMOGRAMA Reagente Para Diagnóstico Clínico 7. Reagente com registro ANVISA Tipo: Conjunto Completo para Automação Método: Impedância Características Adicionais: Para Equipamento Hematologia – Hemograma Reagentes livres de Cianeto para Hemoglobina Componentes Adicionais: Hemolisantes, Diluentes, Controles: 3 níveis (Baixo, Normal E Alto); Outros Componentes: Soluções De Limpeza Apresentação: Teste	MINDRAY - Modelo/versão: BC-6000	TES	80000	2,19	175.200,00

VALOR TOTAL: R\$ 175.200,00 (cento e setenta e cinco mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 18/06/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 24/06/2024.

#### COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI

CECILIA H. S. AZADINHO MIRANDA

MARA CRISTINA MEDRADO



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 25 de Junho de 2024

Edição 1.456

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 209/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2024.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 209/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2024.

EMPRESA VENCEDORA: A2XR COMERCIAL LTDA.

OBJETO: "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, QUE SERÃO UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), CADIP e CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO, PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES".

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item do TR	FORNECEDOR: A2XR COMERCIAL LTDA CNPJ: 50.591.089/0001-86, Av. Jose Palma Renno, 1156 - Residencial Tarumãs, Santo Antônio Da Platina - PR, CEP: 86430-000					
	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO + PA HIDRÓXIDO DE CÁLCIO + PA, ASPECTO FÍSICO: PÓ UNIDADE: FRASCO 10,00G	MAQUIRA	FR	50	3,96	198,00
5	TRICRESOL FORMALINA CRESOL CRESOL, COMPOSIÇÃO: FORMOL, CONCENTRAÇÃO: 45% + 39%, ASPECTO FÍSICO : SOLUÇÃO INTRACANAL UNIDADE: FRASCO 10,00ML	MAQUIRA	UND	30	9,74	292,20
14	CIMENTO RESINOSO DUAL CIMENTO RESINOSO DUAL O Cimento Resinoso Dual Allcem Corpo Duplo pertence ao sistema de cimentação adesiva permanente de cura dual, indicado para uso em cimentação definitiva de coroas e pontes de porcelana puras ou fundidas a partes de metais preciosos, semipreciosos ou não preciosos (metalocerâmicas); inlays, onlays e overlays em porcelana ou resina composta; e pinos radiculares de fibra de vidro, cerâmicos ou metálicos.  As propriedades do Dual Allcem resultam em diversas vantagens, sendo: versatilidade de uso com adesão em diferentes superfícies, possibilidade de diagnóstico radiográfico e cura dual, que realiza a polimerização química em ambientes onde a luz não alcança plenamente e fotopolimerização.  * Apresenta fluidez adequada. * Resistência mecânica. * Resistência adesiva em diferentes superfícies. * Radiopaco com possibilidade de diagnóstico radiográfico. * Maior versatilidade. * Fácil manuseio com propriedades reológicas otimizadas que conferem ao produto uma manipulação e aplicação adequada. * Cura dual: polimerização química e/ou fotopolimerização, que viabiliza a polimerização do produto mesmo na ausência total de luz.	MAQUIRA	UND	10	73,67	736,70
19	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO HYDCAL HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, TIPO: CIMENTO, ASPECTO FÍSICO: BASE + CATALISADOR, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO UNIDADE: UNIDADE	MAQUIRA	UND	60	19,70	1.182,00



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 25 de Junho de 2024

Edição 1.456

20	FLÚOR GEL FLUORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 2%, FORMA FARMACÊUTICA: GEL TIXOTRÓPICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: NEUTRO UNIDADE: FRASCO 200,00ML	IODONTO- SUL	UND	100	4,69	469,00
21	PEDRA POMES PEDRA - POMES, MATERIAL: ROCHA MAGNÉTICA, COR: BRANCA, ASPECTO FÍSICO: PÓ, APLICAÇÃO: LIMPEZA DENTAL, USO: ODONTO- LÓGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRAFINO UNIDADE: FRASCO 100,00 G	AF DO BRA- SIL	UND	50	5,17	258,50
24	GEL DESSENSIBILIZANTE GEL DESSENSIBILIZANTE DE BAIXA VISCOSIDADE À BASE DE NITRA- TO DE POTÁSSIO A 5% E FLUORETO DE SÓDIO A 2% E BALAGEM COM UMA SERINGA COM 2,5 GRAMAS + 1 PONTEIRA	AF DO BRA- SIL	UND	25	9,60	240,00
25	FIO RETRATOR GENGIVAL FIO RETRATOR 100% ALGODÃO EXTRAFINO PARA AFASTAMENTO GENGIVAL. NÚMERO 000 UNIDADE COM 244 CM	AF DO BRA- SIL	UND	25	14,62	365,50

**VALOR TOTAL: R\$ 3.741,90 (três mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa centavos).**

**DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 20/06/2024.**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Fernandópolis/SP, 24/06/2024.

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI**

**CECILIA H. S. AZADINHO MIRANDA**

**MARA CRISTINA MEDRADO**



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 25 de Junho de 2024

Edição 1.456

#### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 211/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2024.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 211/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2024.

EMPRESA VENCEDORA: **CIDICOLA - CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**

OBJETO: "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, QUE SERÃO UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), CADIP e CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO, PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES".

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item do TR	FORNECEDOR: CIDICOLA - CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 42.858.822/0001-58, Av. Milton Terra Verdi, 1311 - Centro, Fernandópolis - SP, CEP: 15600-022, Telefone: (17) 34621415	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	HEMOSPON HEMOSTÁTICO HEMOSPON HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, MATERIAL: ESPONJA DE GELATINA LIOFILIZADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM CUBO, 1 CM - UNIDADE: CAIXA 10,00 UND	HEMOSPON	CX.	120	38,50	4.620,00
7	FITA PARA MARCAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRURGICA AMARELA FITA PARA MARCAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO. ROLO DE FITA PARA IDENTIFICAÇÃO 6,35MM (AMARELA) KEYSURGICAL Identifica seus instrumentos com facilidade e rapidez. - Destina-se a aderir aos instrumentos cirúrgicos para ajudar com a identificação, organização e gestão. - Resiste a ciclos de esterilização repetidas. - Livre de látex. - Comprimento: 6,35m - Largura: 6,35mm	KEYSURGICAL	UND	50	140,80	7.040,00
11	FILME RADIOLÓGICO ADULTO - FILME RADIOLÓGICO, TIPO: ODONTOLÓGICO, DIMENSÕES: 12,7 X 30,5 CM - UNIDADE: CAIXA 100,00 UN	E-SPEED - CARESTRE-AM	CX	3	213,00	639,00

**VALOR TOTAL: R\$ 12.299,00 (doze mil, duzentos e noventa e nove reais).**

**DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 20/06/2024.**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Fernandópolis/SP, 24/06/2024.

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI**

**CECILIA H. S. AZADINHO MIRANDA**

**MARA CRISTINA MEDRADO**



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 25 de Junho de 2024

Edição 1.456

#### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 213/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2024.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 213/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2024.

EMPRESA VENCEDORA: **DENTAL IPO LTDA.**

OBJETO: "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, QUE SERÃO UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), CADIP e CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO, PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES".

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item do TR	Forneceador	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	FORNECEDOR: DENTAL IPO LTDA CNPJ: 50.567.060/0001-69, R. Rudi Horst, 34 Sala 12 - Centro, Iporã Do Oeste - SC, CEP: 89899-000, Telefone: (49) 9135-5523					
16	CURATIVO ALVEOLAR CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO: TAMPAO ALVEOLAR C, AÇÃO CICATRIZANTE, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SEM EUGENOL, ASPECTO FÍSICO: PÓ - UNIDADE: FRASCO 10,00 G CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS (FRASCO 10G) - MARCA DE REFERÊNCIA: ALVEOLITEN	BIODINÂMICA	FR	40	29,85	1.194,00

**VALOR TOTAL: R\$ 1.194,00 (um mil, cento e noventa e quatro reais).**

**DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 20/06/2024.**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Fernandópolis/SP, 24/06/2024.

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI**

**CECILIA H. S. AZADINHO MIRANDA**

**MARA CRISTINA MEDRADO**



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 25 de Junho de 2024

Edição 1.456

#### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 214/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2024.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 214/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2024.

EMPRESA VENCEDORA: GM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: “ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, QUE SERÃO UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), CADIP e CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO, PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item do TR	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ENXAGUANTE BUCAL S/ÁLCOOL ENXAGUANTE BUCAL S/ ÁLCOOL COM DIGLUCONATO DE CLORIDINI FRASCO COM 400 ML (PERIOGARD)	RIOQUIMICA	LTS	10	29,80	298,00
6	MEMBRANA BIOLÓGICA MEMBRANA BIOLÓGICA ORGÂNICA DE ORIGEM BOVINA DESMINERALIZADA, COMPOSTA POR COLÁGENO TIPO I, BIOCOMPATÍVEL. INDICADO COMO COADJUVANTE DE REGENERAÇÃO E REPARAÇÃO ÓSSEA EM PROCEDIMENTO CIRÚRGICO.	CRITERIA	UND	12	127,00	1.524,00

**VALOR TOTAL: R\$ 1.822,00 (um mil, oitocentos e vinte e dois reais).**

**DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 20/06/2024.**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Fernandópolis/SP, 24/06/2024.

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI**

**CECILIA H. S. AZADINHO MIRANDA**

**MARA CRISTINA MEDRADO**



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 25 de Junho de 2024

Edição 1.456

#### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 216/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2024.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 216/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2024.

EMPRESA VENCEDORA: MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPOTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI.

OBJETO: "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, QUE SERÃO UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), CADIP e CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO, PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES".

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item do TR	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	FORNECEDOR: MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPOTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI CNPJ: 28.857.335/0001-40, Rua Barão Do Cerro Azul, 42, Sala 1, Recreio, LONDRINA - PR, CEP: 86025-110, Fone: (43) 3376-6370  IONÔMERO DE VIDRO FORRADOR CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, TIPO: FORRAÇÃO, ATIVAÇÃO: AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO: PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO UNIDADE: UNIDADE	SSWHITE	UND	30	26,23	786,90
13	CIMENTO ENDODÔNTICO OBTURADOR O Cimento Endodôntico, é um cimento endodôntico a base de hidróxido de cálcio polimérico, que tem como benefício a cicatrização rápida na região apical. Sua formulação não contém eugenol, o que evita eventuais sensibilidades pós-operatórias, pois não irrita os tecidos • Conteúdo da embalagem: • 1 Frasco com 12g de base; • 1 Frasco com 18g de catalisador; • 1 Mixing pad (blocos de mistura); • 1 Manual de instruções. • Tempo de presa: Menos de uma hora; • Hidróxido de Cálcio: Biocompatibilidade; • Sem Eugenol na fórmula; • Fácil manipulação e ótima aderência às paredes radiculares; • Ótima radiopacidade e fluidez adequada; • Baixa contração; • Registro ANVISA: 10064010238.  (SEALLAPEX SUGESTÃO)	E. H/K AVO KERR	CX	10	173,00	1.730,00
15	ANESTÉSICO TÓPICO BENZOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO: 20%, USO: GEL TÓPICO UNIDADE: POTE 12,00G	DFL	UND	200	12,15	2.430,00



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 25 de Junho de 2024

Edição 1.456

26	CONDICIONADOR A BASE DE ÁCIDO POLIACRÍLICO 11,5% CONDICIONADOR A BASE DE ÁCIDO POLIACRÍLICO 11,5% COR AZULADA PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO. CONSISTÊNCIA EM GEL PARA MELHOR CONTROLE DE APLICAÇÃO REMOVE A SMEAR LAYER, AUMENTANDO A ADESÃO DOS CIMENTOS DE IONÔMERO DE VIDRO INDICADO PARA LIMPEZA E CONDICIONAMENTO DA SUPERFÍCIE DENTAL.  EMBALAGEM COM 10 ML	DFL	UND	300	58,00	17.400,00
----	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	-----	-----	-------	-----------

**VALOR TOTAL: R\$ 22.346,90 (vinte e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa centavos).**

**DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 20/06/2024.**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Fernandópolis/SP, 24/06/2024.

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

\_\_\_\_\_  
**BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI**

\_\_\_\_\_  
**CECILIA H. S. AZADINHO MIRANDA**

\_\_\_\_\_  
**MARA CRISTINA MEDRADO**



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 25 de Junho de 2024

Edição 1.456

#### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 217/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2024.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 217/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2024.

EMPRESA VENCEDORA: **MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA.**

OBJETO: "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, QUE SERÃO UTILIZADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), CADIP e CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO), DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO, PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES".

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item do TR	FORNECEDOR: MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA CNPJ: 03.596.923/0001-46, R. Ema Gazzi Magnusson, 128- Comercial Vitoria Martini, Indaiatuba - SP, CEP: 13347-630, Telefone: (19) 3935-1723					
	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	FITA PARA MARCAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRURGICA AZUL FITA PARA MARCAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO. - ROLO DE FITA PARA IDENTIFICAÇÃO 6,35MM (AZUL) KEYSURGICAL - Identifica seus instrumentos com facilidade e rapidez. - Destina-se a aderir aos instrumentos cirúrgicos para ajudar com a identificação, organização e gestão. - Resiste a ciclos de esterilização repetidas. - Livre de látex. - Comprimento: 6,35m - Largura: 6,35mm	PCA	UND	50	119,90	5.995,00
9	FITA PARA MARCAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRURGICA VERDE - FITA PARA MARCAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRURGICO. - ROLO DE FITA PARA IDENTIFICAÇÃO 6,35MM (VERDE) KEYSURGICAL - Identifica seus instrumentos com facilidade e rapidez. - Destina-se a aderir aos instrumentos cirúrgicos para ajudar com a identificação, organização e gestão. - Resiste a ciclos de esterilização repetidas. - Livre de látex. - Comprimento: 6,35m - Largura: 6,35mm	PCA	UND	50	104,70	5.235,00

**VALOR TOTAL: R\$ 11.230,00 (onze mil, duzentos e trinta reais).**

**DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 20/06/2024.**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Fernandópolis/SP, 24/06/2024.

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI**

**CECILIA H. S. AZADINHO MIRANDA**

**MARA CRISTINA MEDRADO**



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 25 de Junho de 2024

Edição 1.456

#### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 221/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2024.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 221/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2024.

EMPRESA VENCEDORA: F SANTOS DE ALMEIDA.

OBJETO: “ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, MÓVEIS ESCOLARES, DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO, PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.”

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item do TR	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	<p>FORNECEDOR: F SANTOS DE ALMEIDA CNPJ: 25.043.791/0001-68, Av. Dr. Joao Pessoa, 740 Andar Superior Sala - Centro, Quatiguá - PR, CEP: 86450-000, Telefone: (43) 988716078</p> <p>MESA PARA ESCRITÓRIO EM FORMATO “L” GRANDE</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Conjunto Mesas Escritório;</li><li>• Material: Madeira MDF;</li><li>• Revestimento: Laminado Melamínico De Baixa Pressão;</li><li>• Espessura Tampo: 25 mm;</li><li>• Formato: Em “L”;</li><li>• Comprimento Mesa Auxiliar: 1,80 m;</li><li>• Largura Mesa Auxiliar: 1,60 m;</li><li>• Altura: 0,85 m;</li><li>• Características Adicionais: Calha e Caixa de Tomada;</li><li>• Comprimento Mesa Principal: 1,80 m;</li><li>• Largura Mesa Principal: 1,60 m.</li></ul> <p>Obs.: A cor será definida pelo Setor Demandante, após a Ordem de Fornecimento do Bem.</p>	M A R C A PRÓPRIA	UND	28	530,00	14.840,00
6	<p>MESA DE REUNIÃO PARA 12 LUGARES - GRANDE</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mesa Reunião Retangular;</li><li>• Material: Madeira MDF;</li><li>• Comprimento: 3,80 cm;</li><li>• Largura: 110 cm;</li><li>• Altura: 766 cm;</li><li>• Características Adicionais: Caixa de Tomada;</li><li>• Espessura Tampo: 36 mm.</li></ul> <p>Obs.: A cor será definida pelo Setor Demandante, após a Ordem de Fornecimento do Bem.</p>	M A R C A PRÓPRIA	UND	7	1.540,00	10.780,00



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 25 de Junho de 2024

Edição 1.456

12	<p>JOGO DE ARMÁRIO PARA COZINHA</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Armário Copa/Cozinha;</li><li>• Material: Aço Inoxidável;</li><li>• Tipo: De Pé;</li><li>• Acabamento Superficial: Escovado</li><li>• Quantidade Portas: 6 und.;</li><li>• Quantidade Prateleiras: 4 und.;</li><li>• Largura: 0,96 m;</li><li>• Profundidade: 0,40 m;</li><li>• Altura: 1,80 m.</li></ul> <p>Obs.: A cor será definida pelo Setor Demandante, após a Ordem de Fornecimento do Bem.</p>	COLO - MAQ	UND	4	1.039,40	4.157,60
13	<p>CONJUNTO DE MESA E CADEIRAS PARA COZINHA</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Mesa Copa/Cozinha;</li><li>• Material Mesa: Estrutura Tubular Com Tampo Granito;</li><li>• Forma Mesa: Retangular;</li><li>• Comprimento Mesa: 1,10 m;</li><li>• Largura Mesa: 1,00 m;</li><li>• Quantidade Cadeiras: 4 und.;</li><li>• Material Cadeira: Tubo Aço;</li><li>• Tipo Assento: Estofado;</li><li>• Características Adicionais: Estrutura Tubular Na Cor Preta.</li></ul> <p>Obs.: A cor será definida pelo Setor Demandante, após a Ordem de Fornecimento do Bem.</p>	ARTEFA - MOL	UND	5	750,31	3.751,55

**VALOR TOTAL: R\$ 33.529,15 (trinta e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e quinze centavos).**

**DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 21/06/2024.**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Fernandópolis/SP, 24/06/2024.

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI**

**CECILIA H. S. AZADINHO MIRANDA**

**MARA CRISTINA MEDRADO**



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 25 de Junho de 2024

Edição 1.456

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 224/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2024.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 224/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2024.

EMPRESA VENCEDORA: **MASTERCOM COMERCIO ELETRONICO LTDA**  
OBJETO: “ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, MÓVEIS ESCOLARES, DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO, PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.”

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item do TR	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29	<p>FORNECEDOR: MASTERCOM COMERCIO ELETRONICO LTDA CNPJ: 48.959.160/0001-99, Av. Newton Marques Ferreira, S/N Quadra20a Lote 05 Sa - Vila Cruzeiro Do Sul, Aparecida De Goiânia - GO, CEP: 74917-210, Telefone: 62 981146115</p> <p><b>ARMÁRIO DE AÇO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>Armário de aço alto com duas portas pivotantes com abertura central.</li></ul> <p>Medidas aproximadas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Altura: 1980 mm (+/-3 mm);</li><li>Largura: 900 mm (+/-3 mm);</li><li>Profundidade: 400 mm (+/-3 mm);</li><li>Cor: Pintura (Estruturas) – CINZA;</li><li>Suporte pé para armário de aço (portas de abrir);</li><li>Confeccionado em cantoneiras de aço formando um requadro para acomodar armário de aço com medida 1,98 m x 0,90 m x 0,45 m, e desta forma tornando-se pé do armário para distanciar do chão assim protegendo de umidade;</li><li>Garantia mínima de 12 (doze) meses.</li></ul>	ISMA	UND	90	994,00	89.460,00

**VALOR TOTAL: R\$ 89.460,00 (oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais).**

**DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 21/06/2024.**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Fernandópolis/SP, 24/06/2024.

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI**

**CECILIA H. S. AZADINHO MIRANDA**

**MARA CRISTINA MEDRADO**



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 25 de Junho de 2024

Edição 1.456

#### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 225/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2024.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 225/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2024.

EMPRESA VENCEDORA: SANE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA  
OBJETO: “ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, MÓVEIS ESCOLARES, DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO, PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.”

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item do TR	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23	<p>FORNECEDOR: SANE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 43.750.420/0001-06, R. Pedro Maragno, 610 - Progresso, Bento Gonçalves - RS, CEP: 95705-178, Telefone: (54) 99974737</p> <p>MOBILIÁRIO DE REFEITÓRIO - CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL SEM ENCOSTO</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Conjunto para refeitório composto de 1 (uma) mesa e 2 (dois) bancos empilháveis. Mesa com tampo em MDP, revestido de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular. Bancos com assentos em MDP, revestidos em laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular. CONSTITUINTES: Tampo e assentos em MDP, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento frost, na cor BRANCA. Dimensões acabadas Tampo: 2000 ±2mm (largura) 40 ±2 mm (profundidade) 595 mm ±3 mm (altura) assento: 1950 ±2 mm (largura) 350 ±2 mm (profundidade) 350mm ± 3 mm (altura);</li><li>Garantia mínima contra defeitos de fabricação de no mínimo 12 meses a partir da entrega.</li></ul> <p>Obs.: COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.</p>	SCHOOL-CENTER	UND	60	1.399,99	83.999,40

**VALOR TOTAL: R\$ 83.999,40 (oitenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos).**

**DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 21/06/2024.**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Fernandópolis/SP, 24/06/2024.

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI**

**CECILIA H. S. AZADINHO MIRANDA**

**MARA CRISTINA MEDRADO**



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 25 de Junho de 2024

Edição 1.456

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 228/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2024.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 228/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2024.

EMPRESA VENCEDORA: **TOTAL PARTICIPACOES COMERCIO DE MOVEIS LTDA**  
OBJETO: “ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, MÓVEIS ESCOLARES, DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO, PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.”

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item do TR	FORNECEDOR: TOTAL PARTICIPACOES COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ: 08.095.486/0001-09, R. Waldemar Sita, 745 - Jardim Souza Queiroz, Santa Barbara D Oeste - SP, CEP: 13456-643, Telefone: (19) 3455-0890	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	MESA PARA ESCRITÓRIO EM FORMATO “L” MÉDIA • Conjunto Mesas Escritório; • Material: Madeira MDF; • Revestimento: Laminado Melamínico De Baixa Pressão; • Espessura Tampo: 25 mm; • Formato: Em “L”; • Comprimento Mesa Auxiliar: 1,60 m; • Largura Mesa Auxiliar: 0,70 m; • Altura: 0,85 m; • Caracterís- ticas Adicionais: Calha e Caixa de Tomada; • Comprimento Mesa Principal: 1,60 m; • Largura Mesa Principal: 0,70 m. Obs.: A cor será definida pelo Setor Demandante, após a Ordem de Fornecimento do Bem.	PG MOVEIS	UND	97	595,00	57.715,00
4	MESA ESCRITÓRIO SIMPLES 1,60 • Material Estrutura: MDF; • Material Tampo: MDF; • Revestimento Tampo: Laminado Melamínico ou Com Fita PVC; • Largura: 160 cm; • Profundidade: 82 cm; • Altura: 0,78 m; • Acabamento Estrutura: Laminado Melamínico; • Características Adicionais 1: Retangular/Sapatas Nível Aço Cromado/02 Canaletas. Obs.: A cor será definida pelo Setor Demandante, após a Ordem de Forneci- mento do Bem.	PG MOVEIS	UND	40	316,00	12.640,00
5	MESA DE REUNIÃO PARA 6 LUGARES • Mesa Reunião Retangular; • Material: Madeira MDF; • Comprimento: 2 m; • Largura: 1,00 m; • Altura: 0,75 m; • Revestimento: Laminado Melamínico Baixa Pressão; • Material Face Superior: Laminado Melamínico; • Tipo Bordas: Arredondadas; • Tipo Estrutura: Madeira; • Material Borda Lateral: PVC; • Características Adicionais: Calha Metálica Para Fiação. Sapatas Niveladoras; • Espessura Tampo: 25 mm; • Material Tampo: MDF. Obs.: A cor será definida pelo Setor Demandante, após a Ordem de Forneci- mento do Bem.	PG MOVEIS	UND	4	749,00	2.996,00



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 25 de Junho de 2024

Edição 1.456

7	<p>MESA DE REUNIÃO PARA 12 LUGARES - MÉDIA</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Mesa Reunião Retangular;</li><li>Material: Madeira MDP;</li><li>Comprimento: 320 cm;</li><li>Largura: 120 cm;</li><li>Altura: 766 cm;</li><li>Características Adicionais: Caixa De Tomada;</li><li>Espessura Tampo: 36 mm.</li></ul> <p>Obs.: A cor será definida pelo Setor Demandante, após a Ordem de Fornecimento do Bem.</p>	PG MOVEIS	UND	10	1.259,00	12.590,00
11	<p>ARMÁRIO DE MADEIRA PARA ESCRITÓRIO</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Armário Escritório;</li><li>Material: Madeira MDP;</li><li>Quantidade Portas: 2 und.;</li><li>Material Porta: Madeira MDP;</li><li>Tipo Portas: De Giro;</li><li>Quantidade Prateleiras: 4 und.;</li><li>Material Prateleiras: Madeira MDP;</li><li>Tipo Puxador: Alça;</li><li>Tratamento Superficial: Laminado Melamínico;</li><li>Largura: 110 cm;</li><li>Altura: 190 cm;</li><li>Características Adicionais: Travamento Portas Sistema Cremona;</li><li>Profundidade: 50 cm.</li></ul> <p>Obs.: A cor será definida pelo Setor Demandante, após a Ordem de Fornecimento do Bem.</p>	PG MOVEIS	UND	259	697,00	180.523,00

**VALOR TOTAL: R\$ 266.464,00 (duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).**

**DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 21/06/2024.**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Fernandópolis/SP, 24/06/2024.

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

\_\_\_\_\_  
**BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI**

\_\_\_\_\_  
**CECILIA H. S. AZADINHO MIRANDA**

\_\_\_\_\_  
**MARA CRISTINA MEDRADO**



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 25 de Junho de 2024

Edição 1.456

#### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 230/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2024.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 230/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 41/2024.

EMPRESA VENCEDORA: **URBYS SOLUÇÕES URBANAS LTDA**

OBJETO: “ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, MÓVEIS ESCOLARES, DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO, PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.”

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item do TR	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
20	<p>FORNECEDOR: URBYS SOLUÇÕES URBANAS LTDA CNPJ: 11.786.306/0001-31, Av. Miguel Damha, 1280 – Jd. Vista Alegre, São José Do Rio Preto - SP, CEP: 15063-000, Telefone: 17 -3215-2014</p> <p>CONJUNTO ESCOLAR COLETIVO CJC - TAMANHO 3 – AMARELO</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Mesa Coletiva 03 – Amarelo; • Tampo em madeira 18mm para 04 lugares, com acabamento em fórmica 800mm x 800 mm (LxP). Estrutura em tubo de aço 1,5mm com tratamento antioxidante nano technology, pintura eletrostática híbrida à pó. Altura 56 cm; • Tampo Cinza, Estrutura Cinza, Perfil Amarelo;</li><li>Cadeiras – Possuem tubo de aço 20,7mm de diâmetro, espessura 1,9 mm soldados com solda mig, tratamento antioxidante, pintura Eletrostática à pó. Todas empilháveis. Assento e encosto injetado amarelo; • Ponteiros injetados na cor amarelo; • Medidas do assento: lar 40 cm x pro 31 cm; • Medidas do encosto: largura de 39,6 cm x altura de 19,8 cm. Altura do assento a chão 0,35 cm; • Garantia mínima contra defeitos de fabricação de no mínimo 12 meses a partir da entrega. Obs.: COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.</li></ul>	N A Ç Ã O MÓVEIS	UND	300	417,00	125.100,00
21	<p>CONJUNTO ESCOLAR COLETIVO CJC 01 - TAMANHO 1 – LARANJA</p> <p>Mesa Descrição: • Mesa para altura do aluno compreendida entre 0,93 m a 1,16 m, com tampo em MDP ou MDF, revestido na fase superior em laminado melamínico e na face inferior laminado melamínico de baixa pressão. Estrutura tubular de aço; • Dimensões: Altura da mesa: 46 cm • Tampo da mesa quadrada para 04 lugares: 80 cm x 80 cm; • Características: Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na cor BRANCA. Descrição das Cadeiras: • Cadeira com assento e encosto revestido em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor LARANJA e estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio pintado na cor CINZA.</p> <p>Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Altura do assento da cadeira ao chão: 26 cm;</li><li>Assento da cadeira: 26 cm x 34 cm;</li><li>Encosto da cadeira: 15,5 cm x 35 cm.</li></ul> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor LARANJA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto;</li><li>Garantia mínima contra defeitos de fabricação de no mínimo 12 meses a partir da entrega.</li></ul> <p>Obs.: COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.</p>	N A Ç Ã O MÓVEIS	UND	300	417,00	125.100,00



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 25 de Junho de 2024

Edição 1.456

24	<p>CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Composto por mesa e dois bancos;</li><li>• Mesa e Bancos com assentos em madeira aglomerada, revestidos de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular;</li><li>• Tampo e assentos em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 25 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura.</li><li>• Mesa e Bancos compostos de: - Pés confeccionados em tubo de aço carbono.</li></ul> <p>Medidas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Tampo: 840 mm (L) x 1500 mm (C);</li><li>• Assento: 350 mm (L) x 1350 mm (C);</li><li>• Altura mesa: 755 mm;</li><li>• Altura assento ao chão: 460 mm;</li><li>• Obs. Pintura das Estruturas na Cor Azul-Revestimento (AP) na Cor;</li><li>• Branco- Injetados na Cor Azul;</li><li>• Garantia mínima contra defeitos de fabricação de no mínimo 12 meses a partir da entrega.</li></ul> <p>Obs.: COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.</p>	N A Ç Ã O MÓVEIS	UND	25	598,00	14.950,00
26	<p>CONJUNTO ESCOLAR CJA - TAMANHO 5 - MESA/CADEIRA, TAMPO MADEIRA, PARA ALUNOS DE 1,46M A 1,76M, COR VERDE</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Garantia mínima contra defeitos de fabricação de no mínimo 12 meses a partir da entrega.</li></ul> <p>Obs.: COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.</p>	N A Ç Ã O MÓVEIS	UND	500	242,00	121.000,00
27	<p>CONJUNTO ESCOLAR CJA - TAMANHO 6 - MESA/CADEIRA, TAMPO MADEIRA, PARA ALUNOS DE 1,59M A 1,88M, COR AZUL</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Garantia mínima contra defeitos de fabricação de no mínimo 12 meses a partir da entrega.</li></ul> <p>Obs.: COM CERTIFICAÇÃO INMETRO.</p>	N A Ç Ã O MÓVEIS	UND	250	235,00	58.750,00

**VALOR TOTAL: R\$ 444.900,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e novecentos reais).**

**DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 21/06/2024.**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Fernandópolis/SP, 24/06/2024.

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI**

**CECILIA H. S. AZADINHO MIRANDA**

**MARA CRISTINA MEDRADO**



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 25 de Junho de 2024

Edição 1.456

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 231/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2024.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 231/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2024.

EMPRESA VENCEDORA: 53.468.665 ISRAEL MENDES DA SILVA.

OBJETO: “ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TORNIQUETE PARA DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item do TR	FORNECEDOR: 53.468.665 ISRAEL MENDES DA SILVA CNPJ: 53.468.665/0001-90, R. Carlos Benedetti, 106 - Nova Cidade, Nilópolis - RJ, CEP: 26535-020, Telefone: (21) 9 8807-1711					
	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	TORNIQUETE COM PORTA-TORNIQUETE - TAMANHO ÚNICO	WAR SAFE	UND	35	154,00	5.390,00

**VALOR TOTAL: R\$ 5.390,00 (cinco mil, trezentos e noventa reais).**

**DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 21/06/2024.**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Fernandópolis/SP, 24/06/2024.

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI**

**CECILIA H. S. AZADINHO MIRANDA**

**MARA CRISTINA MEDRADO**



# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Terça-feira, 25 de Junho de 2024

Edição 1.456

#### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 232/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2024.

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 232/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 36/2024.

EMPRESA VENCEDORA: **ROBERTO LEMOS VAZ COMERCIO E SERVICOS.**

OBJETO: “ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ROLOS DE LÃ PARA DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item do TR	FORNECEDOR: ROBERTO LEMOS VAZ COMERCIO E SERVICOS CNPJ: 54.027.667/0001-07, R. Dr Arnaldo De Moraes, 38 Casa 05 Casa 05 - Cangaíba, São Paulo - SP, CEP: 03721-000, Telefone: (11) 952354008					
	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	ROLO DE LÃ ALTA DE CARNEIRO, 23CM COMPRIMENTO, ALTURA 22MM	ROLOMIX	UND	400	7,85	3.140,00
3	SUPORTE PARA ROLO GAIOLA 23CM	ROMA	UND	400	7,85	3.140,00

**VALOR TOTAL: R\$ 6.280,00 (seis mil, duzentos e oitenta reais).**

**DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 21/06/2024.**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Fernandópolis/SP, 24/06/2024.

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**BRUNO CEZAR ROSSELLI MEDRI**

**CECILIA H. S. AZADINHO MIRANDA**

**MARA CRISTINA MEDRADO**